



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.24.752.0021.3010 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00258

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

---

5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2097 CONTRATO DE RATEIO - COMASF

3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00270

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

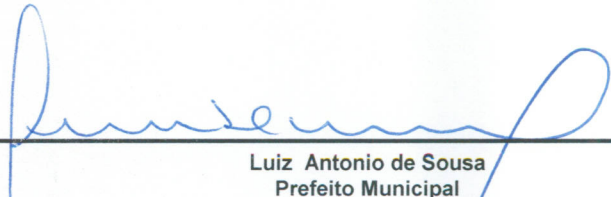
5.000,00

---

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 13 de Junho de 2017



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal